Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio, 168 - Centro - Fone: (049) 891-6573
CEP 89905-000 - CGC/MF 01.612.528/0001-84

Decreto nº. 047/99
de 28 - julho - 1999

"NOMEIA E DÁ POSSE À FUNCIONÁRIA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO COM BASE NO EDITAL Nº. 028/98, CONFORME ESPECIFICA".

EDMUNDO AFONSO BRACHT, Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais na forma do Art. 20 do Capítulo VIII, da Lei nº. 002/97, de 06.01.1997.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada e empossada a Srta. **ELIANE ZANOTTO**, na função de Auxiliar de Administração, vinculada a Secretaria Municipal da Saúde, Saneamento e Bem Estar Social, Grupo: II – ATIVIDADE TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, Código/ Padrão: "ATNM-I", Nível: "06" – (1,15 PS), 44:00 h/s, Classe: "A", Série: 01-5-9-30-89. Por haver sido aprovada no Concurso Público Municipal, realizado com base no Edital nº. 028/98, de 30 de dezembro de 1998, com a média geral de 6,12 e obtido o 2º. lugar entre as demais classificadas.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, no dia 28 do mês de julho de 1999.

EDMUNDO AFONSO BRACHT
Prefeito Municipal

PEDRO ISAIAS
Secretário da Administração e Fazenda

Certifico que o presente Decreto foi registrado e publicado nesta data.
Bandeirante-SC, 28 - julho - 1999.

PEDRO ISAIAS
Secretário de Administração e Fazenda

Município criado pela Lei Estadual nº 9.924, de 29 de setembro de 1995.

BANDEIRANTE - SC 1997/2000 A FORÇA QUE VEM DO POVO